



Exmo. Presidente da Comissão de Comissão de
Ambiente, Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação,
Senhor Deputado Pedro Soares,

Palácio de São Bento, 12 de Outubro de 2018

Assunto: Requerimento do PAN para audição urgente do Ministro do Ambiente sobre as dragagens no Rio Sado

Considerando que:

- A Administração do Porto de Setúbal pretende afundar o leito do Estuário da Sado para garantir a entrada de embarcações de grande porte no porto;
- Para realizar tal projeto, necessita de proceder à dragagem de mais de seis milhões de metros cúbicos de areia;
- No sentido da viabilização do projeto mencionado, foi solicitado um Estudo de Impacte Ambiental à empresa Proman;
- O relatório concernente ao Estudo de Impacte Ambiental apresenta os seguintes trechos:
 - 1- (do ponto de vista ambiental) acarreta “impactes negativos”;
 - 2- (são avaliados como) “positivos e muito significativos os impactes no quadro socioeconómico concelhio e regional”;
 - 3- (trata-se de uma) “intervenção num sistema natural sobre o qual ainda dispomos de informação limitada e insuficiente”;
 - 4- “Seria valioso dispor de mais informação sobre a fauna que aí reside”;
 - 5- (depararam-se com a) “ausência do conhecimento das dragas que efetivamente serão propostas pelo empreiteiro”;
 - 6- “que não se dispõe dos dados exatos sobre os níveis de ruído que previsivelmente serão gerados quer na fase de construção quer na fase de exploração”;

7- “não se pode prever com rigor que tipo de alterações comportamentais as operações irão produzir nos golfinhos residentes na região do estuário”.

- Destarte, retira-se da leitura dos trechos apresentados, em conjugação com o restante teor do relatório em crise, a basilar conclusão de fundo: **não obstante o projeto acarretar impactos ambientais negativos representa um cenário económico muito vantajoso;**
- Ora, apesar de o relatório ser claro no que tange à manifesta existência de impactes ambientais negativos plenamente identificados, o projeto em análise foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (doravante denominada APA) por via de parecer positivo.
- Intimamente interligada com esta problemática, traz se à colação o facto de o Governo ter travado um plano de proteção a golfinhos de Setúbal elaborado por biólogos contratados pelo Estado;
- Os biólogos propuseram no plano enunciado uma classificação ecológica para proteger golfinhos nesta área geográfica, assente no estudo das zonas marinhas que na costa portuguesa deveriam ser classificadas, incluindo-as na Rede Natura 2000, a rede ecológica da União Europeia com o cimeiro escopo de proteger cetáceos (in casu os golfinhos);
- O plano teve a duração de sete anos, tendo desembocado numa proposta que esteve em discussão pública em 2016;
- Apesar de nunca ter existido uma decisão definitiva, no mês de agosto de 2018 avançou-se com uma nova discussão pública a fim de definir-se os planos de gestão que definem como serão mantidos os valores naturais das zonas, nomeadamente recifes e bancos de areia - os **mesmos que agora vão ser dragados;**
- Porém, das quatro zonas propostas para proteção dos cetáceos na costa nacional avançaram apenas duas, ficando de fora as outras duas que colidem com as dragagens da entrada do Rio Sado;
- Sublinha-se que de acordo com as premissas decorrentes de Diretivas Europeias, o Estado português está em incumprimento há três anos no que concerne à obrigatoriedade de definição da área marinha portuguesa classificada como parte da Rede Natura 2000;
- A proposta para a Costa de Setúbal e para o Estuário do Sado vertida no plano explicitado classificaria como rede ecológica da União Europeia toda a zona alvo das dragagens de areias;
- Estamos perante uma conjuntura em que os planos desenvolvidos ao longo de sete anos a pedido do Estado português, em cumprimento das Diretivas europeias, não sairão do papel,

mantendo-se aquela zona sem a necessária proteção dos habitats marinhos, designadamente dos bancos de areia utilizados pelos golfinhos;

- À guisa de conclusão, sublinha-se que no decurso do presente ano, a Comissão Europeia informou que irá intentar uma ação junto do Tribunal de Justiça da União Europeia contra Portugal, depois de ter instado várias vezes o Estado português para que este cumprisse as respetivas obrigações;
- Esta ação assenta no facto de não terem sido cumpridas estas seguintes obrigações:
 - 1- Não foram designadas sete ZEC na região atlântica até 7 de Dezembro de 2010;
 - 2- Não foram designadas 54 SIC na região mediterrânica até 19 de Julho de 2012;
 - 3- Não foram estabelecidas as medidas de conservação necessárias para a manutenção ou restabelecimento dos habitats e espécies protegidos nas zonas em causa;
 - 4- As atuais medidas adotadas no âmbito do plano sectorial português para a rede Natura 2000 e de outros planos sectoriais e especiais (por exemplo, planos de desenvolvimento rural, como o PRODER, e planos municipais) não são suficientemente exaustivas nem concretas para permitirem um nível de proteção adequado e a designação de ZEC.

Face ao exposto, e atendendo ao facto de a presente conjuntura levantar diversas questões, as quais carecem de cabal esclarecimento, requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de audições urgentes com:

- O Ministro do Ambiente.
- O Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

O deputado,

André Silva